



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 16/87, de 10/11/87

" Outorga TÍTULO DE CIDADANIA e dá outras provi-  
dências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 'ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele 'promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garcense o Sr. EURIPEDES LUIZ ESTEVES, em reconhecimento a grande parcela de contribuição no desenvolvimento desta cidade, no setor público e imobiliário.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de novembro de 1987.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
PRESIDENTE

*Lindomar Alves Câmara*  
LINDOMAR ALVES CÂMARA  
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução  
foi registrada no livro nº  
16/87

Em 10 / 11 / 1987 em Barra do Garças